
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará”, ao educador, Presidente Honorário do Conselho de Educação Popular da América Latina, Membro da Diretoria da Campanha Latino americana pelo Direito à Educação (CLADE Brasil), Doutor PEDRO DE CARVALHO PONTUAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao educador, Doutor PEDRO DE CARVALHO PONTUAL, pela sua importante atuação no Estado do Pará, em defesa do direito a educação, a participação cidadã e a democratização das políticas públicas nas últimas quatro décadas.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2385, de 25 a 27 de dezembro de 2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.